



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. Nº 02

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 1.440/2018

De 02 de janeiro de 2.018.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL TOMAZELA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Unidade de Ensino que oferta a Educação do Ensino Fundamental I, pertencente à Rede Pública Municipal de Pereiras/SP, localizada na Zona Urbana, relacionada no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As Unidades de Ensino passam a contar com a denominação inicial de “Escola Municipal de Educação Básica” – EMEB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 02 de Janeiro de 2.018.


MIGUEL TOMAZELA

Prefeito Municipal

Publicado e fixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Pereiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

FLS. Nº 03

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

ANEXO I

DECRETO Nº 1.440 /2018 - ALTERA DENOMINAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.

Nº de Ordem	Denominação anterior	Denominação a partir de 19/01/2018
1.	Escola de Tempo Integral (ETIM) Professor Rozendo Duarte Lobo Rua Coronel José Bonini, nº 222, Centro.	EMEB “Professor Rozendo Duarte Lobo”